



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*



INDICAÇÃO Nº 400/2024

**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA SEREM EMPRESTADAS TEMPORARIAMENTE AOS PACIENTES ACAMADOS QUE ESTEJA EM TRATAMENTO MÉDICO DOMICILIAR.**

**DAMIANI – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de aquisição de camas hospitalares, para serem emprestados temporariamente aos pacientes acamados, que esteja em tratamento médico domiciliar.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que assegurar condições para que o paciente desfrute os mesmos cuidados que teria em um ambiente de hospital é imprescindível à rapidez da recuperação;

Considerando que diferentemente de um paciente com recomendações para descanso no leito, os pacientes acamados não se levantam para tarefas básicas, como banho ou necessidades fisiológicas;

Considerando que as camas hospitalares são de grande utilidade para o tratamento de enfermos em hospitais, postos de saúde ou para internação domiciliar e por isso, ter uma cama hospitalar em casa facilita o atendimento e acelera o processo de recuperação da saúde do paciente, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida ou pacientes idosos, ter essa opção é fundamental para facilitar a rotina diária;

Considerando que as pessoas acamadas ficam com a saúde mais sensível do que as pessoas não acamadas, pois elas sofrem com riscos maiores de atrofia muscular, ganho de peso, problemas pulmonares, trombose e escaras por pressão;

Considerando que os equipamentos para cuidar de pessoas acamadas podem evitar ferimentos, quedas, dores, entre outros acidentes que podem acontecer e além disso, pacientes acamados de forma desconfortável, podem desenvolver inflamações ainda mais graves e mais difíceis de se corrigir;

Considerando que no município há diversos pacientes acamados, muitos carentes e em situação de vulnerabilidade social, que se encontram em tratamento médico domiciliar, necessitando de camas hospitalares e não possuem condições financeiras para adquiri-las;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

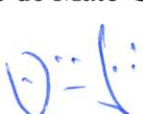
Considerando que a aquisição de camas hospitalares para serem emprestadas de forma gratuita à esta parcela da população, favorecerá na recuperação da saúde e no tratamento dos que se encontram com limitações físicas temporárias;

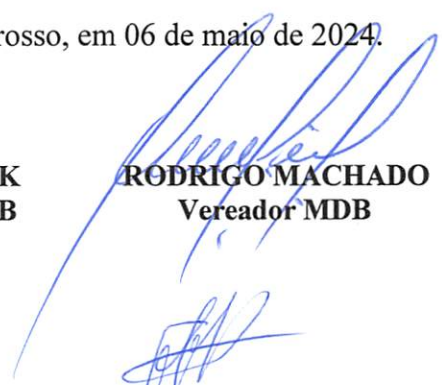
Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção desta, promovendo o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

  
**DAMIANI**  
Vereador MDB

  
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB

  
**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB

  
**RODRIGO MACHADO**  
Vereador MDB

  
**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos

**IAGO MELLA**  
Vereador Podemos

  
**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador PP

**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL

  
**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP

  
**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB